



PREFEITURA MUNICIPAL DE

REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURETA DE PROTEÇÃO E ALAMBRADO – CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: RUA PADRE SABORITI S/Nº

BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL DR. MARIO MARCONDES DOS REIS (NOSSO TETO I)

MUNICÍPIO: REGENTE FEIJÓ S.P.

ÁREA CONSTRUÍDA ALAMBRADO: 1.026,35 M²

1. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

1.1. CANTERIO DE OBRAS

1.1.1. PLACA DA OBRA

Deverá ser colocada a placa de identificação da obra em aço galvanizado nº 22, adesivada com as seguintes dimensões: largura de 3,0 m e altura de 1,50 m.

1.1.2. LOCAÇÃO DE CONTAINER

Deverá ser locado um container que servira como depósito de materiais.

1.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.2.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

A administração local da obra deverá ser feita por um encarregado que tem como função supervisionar e acompanhar toda execução do serviço previsto no projeto controlar os funcionários e equipamentos.

1.3. FECHAMENTO COM ALAMBRADO

1.3.1. Fechamento com alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado:

Execução de alambrado tubular para fechamento do campo de futebol existente no Bairro Dr. Mario Marcondes dos Reis (Nosso Teto I) onde deverá ser usado tubo de aço carbono galvanizado com diâmetro de 2” e espessura de 2,25 mm, tanto nos montantes verticais como no travamento e contraventamento.

Os montantes deverão ser chumbados sobre a mureta existente com profundidade mínima de 0,50 metros, na extremidade superior do tubo deverá ser colocado um acabamento tipo tampa em chapa de aço carbono com 2 mm de espessura.

A tela devere ser com malha de 2” no fio BWG 10 (3,40 mm).



Todos os tubos de aço deverão ser pintados na cor a ser definida pela Prefeitura Municipal, sendo que antes da pintura devesse ser passado um antioxidante.

1.3.2 – PORTÕES:

Deverão ser feitos três portões, com de 4,80 x 2,65 m, utilizando o mesmo tipo de material do alambrado. Deverá ser colocado dobradiças, trincos e ferrolhos e portas cadeado.

A obra deverá ser executada de acordo com o projeto apresentado pela Prefeitura Municipal.

Obs. A mureta será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Regente Feijó.

Regente Feijó, 27 de maio de 2024.

LEANDRO SABINO VIDAL
CREA 5069924862

ANDRE MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL